



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE Nº 008/07 – PROC. Nº 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 277

Altera a redação do inciso IV, do art. 21, da seguinte forma:

Art. 21. A estratégia da produção da cidade tem como objetivo a capacitação do Município para a promoção do seu desenvolvimento através de um conjunto de ações políticas e instrumentos de gerenciamento do solo urbano [...].

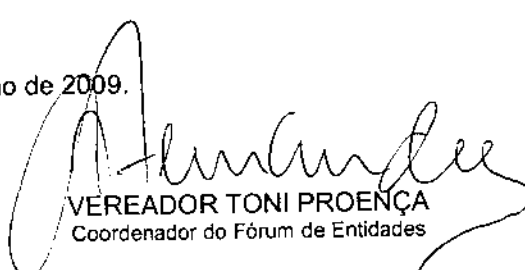
Parágrafo único. A Estratégia de Produção da Cidade efetivar-se-á através:

IV – da implementação de uma Política Habitacional para as populações de baixa e média renda, **com incentivos, estímulos e recursos a serem gravados no orçamento anual e plurianual do município, e através da elaboração anual de planos e metas de implementação da produção de habitação.**

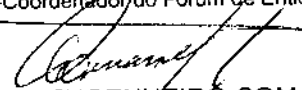
JUSTIFICATIVA

A grande e antiga demanda por habitação no município de Porto Alegre, que pode ser estimada utilizando-se o recente levantamento realizado pelas plenárias do Orçamento Participativo em mais de 50 mil famílias (2009), e as habitações precárias ainda existentes em vilas irregulares das décadas de 50 e 60 (cadastro do DEMHAB), exige que os governos da cidade se comprometam com metas anuais e plurianuais de construção de habitação para que a cidade possa alcançar seu objetivo de eliminar as condições desumanas de moradia.

Sala de sessões, 24 de Junho de 2009.


VEREADOR TONI PROENÇA
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANGINHA
Vice-Coordenador do Fórum de Entidades


VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
1º Secretário do Fórum de Entidades